



# Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO PARANÁ

Gugu Bueno  
Vereador - 1º Secretário

## REQUERIMENTO N° 232, DE 2013.

(Autor: Jorge Bocasanta/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 27/08/13  
*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Requer seja enviado a esta Casa de Leis  
informações a respeito da vigilância  
sanitária na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais legislativos, as seguintes informações de interesse público.

Gugu Bueno  
Vereador - 1º Secretário

- 1) É de conhecimento da vigilância sanitária do município de Cascavel que existe a comercialização de peixes produzidos no município de Toledo, na cidade de Cascavel, sem aferição do SIM, selo do Sistema de Inspeção Municipal?
- 2) Que medidas a vigilância sanitária do município de Cascavel pode tomar em relação a este fato caso comprovado?
- 3) Coloco o mandato a disposição para maiores esclarecimentos sobre o fato constante no item “1” do presente requerimento.

É o que requer. Sala de Sessões,  
Cascavel, 27 de agosto de 2013.

Jorge Bocasanta  
Vereador /PT



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Chegou ao meu conhecimento denúncia de que estão sendo comercializados produtos, em Cascavel, oriundos de estabelecimentos da vizinha cidade de Toledo, que possuem apenas o selo do Sistema de Inspeção Municipal, o chamado SIM. Sendo mais específico, nobres colegas, tais produtos são peixes, de várias espécies, que estão sendo vendidos e entregues à luz do dia, sem que haja o devido controle das autoridades da Vigilância Sanitária, e em condições inapropriadas em termos de transportes e embalagens.

Semanalmente, veículos de frigoríficos municipais de Toledo são vistos em Cascavel para, como se diz, fazer a praça e abastecer estabelecimentos locais com produtos que poderiam apenas estar sendo vendidos naquele município. E isso tem ocorrido sem qualquer tipo de fiscalização. Os peixes são vendidos a preços atraentes, justamente por não terem os ônus que uma agroindústria do setor tem, em razão das exigências legais quanto ao processo que envolve desde o abate à industrialização, conforme prevê a Lei Sanitária.

Como se sabe, para uma agroindústria ser autorizada a comercializar produtos de origem animal, é necessário receber um destes 3 selos:

- o **SIM**, selo do Sistema de Inspeção Municipal, concedido pelas prefeituras, possibilitando a comercialização dentro dos respectivos municípios;

- O **SIP**, selo do Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, permitindo a comercialização entre municípios dentro das fronteiras do estado;

- e o **SIF**, selo do Sistema de Inspeção Federal (SIF), que é concedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, possibilitando a comercialização dentro e mesmo fora do país.

No estado do Paraná, existe a Agência de Defesa Agropecuária, ADAPAR, como órgão fiscalizado, junto com as respectivas equipes de Vigilância Sanitária, que agem com a finalidade de assegurar o fornecimento de produtos em conformidade aos consumidores.

O foco da inspeção, anteriormente voltado para a análise da conformidade do produto final, agora está também sobre os processos e condições em que os produtos são elaborados para serem consumidos. Desta maneira, esses órgãos



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

atuam visando assegurar a qualidade, sanidade, inocuidade e conformidade do produto disponibilizado ao consumo humano.

Não é possível que os órgãos de fiscalização, incluindo a Vigilância Sanitária, continuem permitindo que tais empresas ultrapassem as fronteiras do vizinho município para vender seus produtos aqui em Cascavel, como tem ocorrido, de fato, apenas com o selo fornecido pela Prefeitura, o SIM.

É preciso inibir esse comércio ilegal, para que sejam atendidos todos os requisitos de qualidade dos produtos de origem animal e seus processos. Esse é o papel da Vigilância Sanitária, cuja função também é regularizar estabelecimentos e prevenir a ocorrência de agravos à saúde, sendo a orientação e educação as principais ferramentas. A equipe desses agentes sanitários deve fiscalizar essa questão, a fim de que seja mantido o devido controle de qualidade dos alimentos.

Como dissemos, segundo denúncia que nos foi feita, essa venda, especialmente de peixes de Toledo, feita por estabelecimentos autorizados apenas para comercializar seus produtos naquela cidade, vem ocorrendo de forma sistemática.

Sendo assim, é necessário que se oficiem os órgãos responsáveis pela vigilância e fiscalização, para inibir a continuidade desta prática, por ela não atender a legislação específica, sob pena de estarmos consumindo peixe de origem duvidosa, colocando em risco a saúde dos consumidores desses estabelecimentos, que não exigem de seus fornecedores a existência do selo do Serviço de Inspeção do Paraná.